

**Empoderamento  
socioeconômico  
das mulheres  
negras**



**Edital de Seleção Pública nº 2023/012  
ANEXO III  
CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO**

**1. Critérios Eliminatórios**

| <b>Critérios Eliminatórios</b> |   | <b>Fonte da Informação</b>   |
|--------------------------------|---|--|
| <b>E1</b>                      | Entidade proponente está enquadrada em uma ou mais das situações de impedimento à sua participação.   | Edital item 5.2.   |
| <b>E2</b>                      | A finalidade estatutária ou institucional da entidade proponente não é compatível com a finalidade do projeto.  | Edital item 5.1, Estatuto Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF. |
| <b>E3</b>                      | O projeto apresentado não atende o objeto do edital.  | Edital item 5.1, Proposta.   |
| <b>E4</b>                      | O projeto apresentado não atende ao público do edital.  | Edital item 3.1, Proposta.   |
| <b>E5</b>                      | O projeto apresentado não está vinculado a nenhum dos EIXOS TEMÁTICOS de atuação do edital.   | Edital item 2.1, Proposta.   |
| <b>E6</b>                      | O projeto apresentado apresentou mais de um EIXO TEMÁTICO de atuação do edital.   | Edital item 2.1, Proposta.   |
| <b>E7</b>                      | O projeto apresentado não atendeu às orientações de preenchimento descritas em cada item do formulário de proposta ( <b>ANEXO II</b> ) implicando em não preenchimento do documento e/ou em erros de interpretação. | Proposta.  |

**Empoderamento  
socioeconômico  
das mulheres  
negras**



**Edital de Seleção Pública nº 2023/012  
ANEXO III  
CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO**

**2. Critérios de Pontuação**

| <b>BLOCO A - AVALIAÇÃO DE MÉRITO - ENTIDADE PROPONENTE (12 PONTOS)</b> |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
| <b>Critérios de Pontuação</b>  |  | <b>Quantificação</b>   | <b>Pontuação</b>  | <b>Fonte de Informação</b>                                   |
| <b>P1</b>  | Composição da diretoria autodeclarada negra (preta ou parda).  | Quantidade de mulheres negras em cargos de diretoria na entidade proponente, comprovada por meio da ata da última assembleia realizada.                    | Mais de 80%: 3 pontos<br>Mais de 60%: 2 pontos<br>Mais de 50%: 1 pontos | Edital item 5.1;<br><b>(Anexo I)</b>                         |
| <b>P2</b>  | Capacidade de articulação da entidade proponente de interação entre grupos, coletivos de mulheres negras ou movimento social, e ou empreendimentos econômicos, culturais, educacionais e sociais de mulheres negras. | Número de mulheres impactadas por ações realizadas pela entidade no último ano, a contar da data de publicação do Edital. (Proposta, campo Apresentação).  | Até 100: 1 pontos<br>Até 200: 2 pontos<br>Mais de 200: 3 pontos         | Edital item 8.1, inciso III;<br>Proposta, campo Apresentação |
| <b>P3</b>  | Experiência prévia no objeto da proposta mediante a formalização de instrumento contratual com parceiros.  | Número de instrumentos celebrados (acordos, termos de parceria, convênios, contratos e outros instrumentos) com parceiros apresentados nos últimos 5 anos. | 1 ponto por instrumento<br>Pontuação Máxima: 3 pontos                   | Edital item 8.1 inciso III                                   |

# Empoderamento socioeconômico das mulheres negras



## Edital de Seleção Pública nº 2023/012 ANEXO III CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO

| <b>P4</b>  | Percentual de mulheres negras no quadro de associadas/cooperadas/empregadas da entidade proponente.   | Relação de Associadas/Cooperadas/Empregadas e Autodeclaração racial, conforme <b>ANEXO VIII</b> . | Até 20%: 1 pontos<br>Até 50%: 2 pontos<br>Acima de 50%: 3 pontos | Edital item 8.1 |
|--|---|---|--|-----------------|
| <b>BLOCO B - PROJETO – AVALIAÇÃO DE MÉRITO 35 PONTOS</b> |   |   |  |                 |
| Critérios de Pontuação                                   |   | Pontuação   | Fonte da Informação  |                 |
| <b>P5</b>  | Os objetivos específicos, suas metas e atividades relacionadas do projeto colaboram para o alcance do objetivo geral?   | Sim: 3 pontos<br>Parcialmente: 1 ponto<br>Não: 0 ponto  | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b>                          |                 |
| <b>P6</b>  | Os itens de despesa (orçamento) do projeto estão coerentes e adequados para execução das atividades e alcance dos resultados esperados?                       | Sim: 3 pontos<br>Parcialmente: 1 ponto<br>Não: 0 ponto  | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b>                          |                 |
| <b>P7</b>  | A equipe técnica foi dimensionada de forma correta e possui perfil adequado para o desenvolvimento das atividades e alcance das metas e objetivos do projeto? | Sim: 3 pontos<br>Parcialmente: 1 ponto<br>Não: 0 ponto  | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b>                          |                 |

**Empoderamento  
socioeconômico  
das mulheres  
negras**



**Edital de Seleção Pública nº 2023/012  
ANEXO III  
CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO**

|            |   |   |   |
|------------|---|---|---|
| <b>P8</b>  | A entidade proponente possui vínculo com o público participante do projeto e demonstra conhecimento da realidade local?   | Sim: 3 pontos<br>Não: 0 ponto                                 | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b> |
| <b>P9</b>  | Qual o número de mulheres negras que serão beneficiadas diretamente pelo projeto?   | Acima de 50: 3 pontos<br>Até 50: 2 pontos<br>Até 20: 1 pontos | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b> |
| <b>P10</b> | O projeto prevê a reaplicação de Tecnologia Social cadastrada na plataforma <b>TRANSFORMA</b> ( <a href="https://transforma.fbb.org.br">transforma.fbb.org.br</a> ) da Fundação BB? | Sim: 3 pontos<br>Não: 0 ponto                                 | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b> |
| <b>P11</b> | O projeto prevê a formalização de novos empreendimentos coletivos ou individuais?   | Sim: 3 pontos<br>Não: 0 ponto                                 | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b> |
| <b>P12</b> | O projeto prevê ações de combate ao analfabetismo?  | Sim: 2 pontos<br>Não: 0 ponto                                 | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b> |
| <b>P13</b> | O projeto prevê ações de letramento racial?   | Sim: 2 pontos<br>Não: 0 ponto                                 | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b> |

**Empoderamento  
socioeconômico  
das mulheres  
negras**



**Edital de Seleção Pública nº 2023/012**  
**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO**

|            |   |  |   |
|------------|---|--|---|
| <b>P14</b> | O projeto prevê ações de combate à violência doméstica contra a mulher ou ações de acolhimento à mulher vítima de violência doméstica?              | Sim: 2 pontos<br>Não: 0 ponto  | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b> |
| <b>P15</b> | O projeto prevê ações que visam à segurança alimentar?  | Sim: 2 pontos<br>Não: 0 ponto  | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b> |
| <b>P16</b> | O projeto prevê estratégia para continuidade das ações e parcerias após o fim da execução?  | Sim: 3 pontos<br>Não: 0 ponto  | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b> |
| <b>P17</b> | O projeto será executado em qual região do Brasil?  | Norte e Nordeste: 3 pontos<br>Centro-Oeste: 2 pontos<br>Sul e Sudeste: 1 ponto | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b> |
| <b>P18</b> | O projeto conta com atuação de Voluntário BB (funcionário da ativa ou aposentado que seja cadastrado no portal do Voluntariado do Banco do Brasil)? | Sim: 2 pontos<br>Não: 0 ponto  | Proposta de Projeto<br><b>(ANEXO I)</b> |

**Empoderamento  
socioeconômico  
das mulheres  
negras**



**Edital de Seleção Pública nº 2023/012  
ANEXO III  
CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E PONTUAÇÃO**

**3. Pontuação Final**

A **PONTUAÇÃO FINAL** será calculada através da soma aritmética da pontuação obtidas do P1 ao P18 deste documento.

**4. Critérios de Desempate**

**Critérios de Desempate**

A Comissão de Seleção classificará os projetos avaliados considerando a pontuação obtida.

Em caso de empate entre as notas dos projetos analisados pela Comissão de Seleção será observada a seguinte ordem de critérios para desempate:

- a) proposta com maior número de mulheres negras participantes;
- b) proposta com maior número de mulheres negras em cargos de diretoria
- c) proposta pertencente à município com menor IDH, conforme dados disponíveis no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.
- d) Persistindo o empate, a decisão será efetuada por sorteio.